# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 010/2021**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 138/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 37ª Zona Eleitoral - Capinzal/SC, autorizado pelo Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 138 do PAE n. 81.580/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Sérgio Luiz Riquetti, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, inscrito no CPF sob o n. 613.589.089-15, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, o Senhor SÉRGIO LUIZ RIQUETTI, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 598.459.539-72, residente e domiciliado em Capinzal/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

1.1. O Locador renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 138/2015, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 11/11/2019 a 10/11/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 138/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2021.

LOCATÁRIO:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

LOCADOR:

SÉRGIO LUIZ RIQUETTI
PROPRIETÁRIO